

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2021**

**Concede Título de Cidadão Sinopense  
Honorário ao Sr. Marcos Antônio Alves.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO  
GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo  
o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr.  
Marcos Antônio Alves, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal  
pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 17 de dezembro de 2021**

*Elbio Volkweis*  
*Presidente*